



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 28/2023 TRE-PB

PROCESSO SEI N° 0008437-60.2023.6.15.8000

A **União** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.017.798/0001-60, neste ato representado pelo Secretário de Administração, em Substituição, **ARIOALDO DE ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 436.XXX.064-XX, em observância ao que consta nos Processos nºs 3282-13.2022.6.15.800 e 0006730-57.2023.6.15.8000, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2023 - TRE/PB, em consonância com o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, **resolve apostilar o Contrato nº 28/2023**, celebrado com a empresa **CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.768.594/0001-36, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, proposto pela contratada, em virtude da celebração de convenção coletiva de trabalho, que alterou valores de salários da categoria, e do reajuste das tarifas de transporte coletivo no Município de João Pessoa, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 10.918, de 10 de janeiro de 2025, que impactaram nos custos relativos à mão de obra contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - A repactuação de preços está prevista na Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 28/2023 e no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93 e embasada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000113/2025, em 17/03/2025 (2183546).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - De 01/01/2025 a 12/01/2025, o valor mensal estimado do contrato é de R\$ 121.107,91 (cento e vinte e um mil cento e sete reais e noventa e um centavos), alterando-se os valores constantes da tabela apresentada no item 12.1 do Contrato nº 28/2023, de acordo com os valores apresentados na tabela abaixo:

I T	DESCRIPÇÃO	Nº DE POSTOS	VALOR MENSAL
--------	------------	--------------	-----------------

E M			
1	Serviços de Limpeza, asseio e conservação	m ²	R\$ 106.693,24
2	Material sob demanda	---	R\$ 14.414,66
VALOR MENSAL ESTIMADO			R\$ 121.107,91

3.2 - À partir de 13/01/2025, o valor mensal estimado do contrato é de R\$ 121.544,62 (cento e vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), alterando-se os valores constantes da tabela apresentada no item 12.1 do Contrato nº 28/2023, de acordo com os valores apresentados na tabela abaixo:

I T E M	DESCRÍÇÃO	Nº DE POSTOS	VALOR MENSAL
1	Serviços de Limpeza, asseio e conservação	m ²	R\$ 107.129,96
2	Material sob demanda	---	R\$ 14.414,66
VALOR MENSAL ESTIMADO			R\$ 121.544,62

3.3 - Os efeitos financeiros da presente repactuação operarão desde o dia 01/01/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Para cobertura do reajuste no exercício de 2025, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2025NE000067, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2025RO001290, emitida em 04/11/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

5.1 - Fazem parte integrante do presente termo, as planilhas de custos e formação de preços 2209405 e 2209407, apresentadas pela Administração e aprovadas pela contratada 2215755, por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 11 de Novembro de 2025.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por ARIALDO ARAÚJO JÚNIOR em 11/11/2025, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2237990&crc=3A3846EE, informando, caso não preenchido, o código verificador **2237990** e o código CRC **3A3846EE**.